

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

APROVADO

Às 00:00 hs do dia 14/04/2026

Matéria: Insalubridade aos motoristas de transporte coletivo

Autor(a): Waltene Alcântara

COM A SEQUINTE VOTAÇÃO:

Votos à Favor 1 Contra 0 Abstenção 0 Nulo 0



Presidente

Secretário

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Assinatura do(a) Servidor(a)

Câmara Municipal de Farias Brito-CE

PROTOCOLO GERAL

Nº 002/2026

Recebido em 03/04/2026

PROJETO DE INDICAÇÃO 002 DE 2026

(De autoria do Vereador Waltene Alcântara)

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, a presente indicação:

Indico a elaboração de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que disponha sobre a concessão de adicional de insalubridade aos motoristas de transporte coletivo da rede pública do Município de Farias Brito/CE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reconhecer as condições de trabalho dos motoristas de transporte coletivo da rede pública municipal, que exercem suas atividades expostos a agentes nocivos à saúde, como poluição, ruído e calor, além do contato constante com grande fluxo de pessoas.

Trata-se de função essencial ao funcionamento dos serviços públicos, sendo necessária a valorização desses profissionais por meio da concessão do adicional de insalubridade, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção à saúde do trabalhador.

Dessa forma, a medida busca assegurar maior justiça remuneratória e melhores condições de trabalho aos motoristas do Município.

Câmara Municipal de Farias Brito em 06 de abril de 2026


Waltene Alcântara
VEREADOR